

**Portaria Nº 00731501 de 20 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
CAIO DE OLIVEIRA FERNANDES	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE UNID DE ATEND AO TRABALHADOR	12 de Dezembro de 2023

**JUREMAR DE OLIVEIRA**

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00731500 de 20 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
21445727	WALMAR SANTANA SOUZA	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	09.12.2023

**JUREMAR DE OLIVEIRA**

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**PORTARIA Nº 83 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo nº 069.1486.2023.0004845-03, **RESOLVE**: Prorrogar "de ofício" por mais 13 (treze) dias, a vigência do Termo de Fomento nº 75/2023, firmado entre a SUDESB e a Associação de Bicycross de Salvador - ABS, tendo por objeto o apoio financeiro para implantação do projeto COPA PEDAL DE BICYCROSS 2023.

Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB

**Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 31/2022**

**Processo:** 069.1479.2023.0006506-89. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Apuarema/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 31/2022. **Data:** 18/12/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Jorge Rogério Costa Souza, Prefeito Municipal de Apuarema/Ba.

**Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 17/2022**

**Processo:** 069.1486.2023.0005004-79. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Jacobina/Ba. **Do Aditamento:** alteração do projeto vinculado, visando a redução de serviços referentes a pista de corrida e acréscimo nos serviços de manutenção do gramado, sem alteração do valor conveniado. **Da Manutenção do Valor Contratado:** As modificações não alteram o valor de repasse estipulado no convênio n.º 17/2022, sendo que qualquer ônus advindo da mudança será assumido, DE FORMA EXCLUSIVA, pelo MUNICÍPIO. **Data:** 20/12/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Tiago Manoel Dias Ferreira, Prefeito Municipal de Jacobina/Ba.

**Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 49/2022**

**Processo:** 069.1474.2023.0005945-88. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Nordestina/Ba. **Do Acréscimo de Valor:** Fica acrescido ao valor originário do Convênio nº 49/2022, o percentual de 38,77212% equivalente a R\$ 463.215,09 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e quinze reais e nove centavos), passando o valor total para R\$ 1.657.926,88 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). **Do Repasse:** § 1º A SUDESB liberará o recurso em 03 (três) parcelas, em acordo com o especificado no documento SEI nº 00081378576. **Data:** 19/12/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Eliete de Andrade Araujo, Prefeita Municipal de Nordestina/Ba.

**Resumo do Termo de Apostilamento nº 97/2023 ao Termo de Colaboração nº 07/2023**

**Processo:** 069.1482.2023.0006542-48. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 07/2023, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - FBDA: PLANO DE TRABALHO - DA ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA: 1. Na Seção B: OBJETO DA PARCERIA Compromisso 06, substituindo a redação atual por: "Compromisso 06 - prevenir a violência e a criminalidade, por meio da cultura de paz, garantia de direitos e filosofia de polícia comunitária de modo a reduzir situações de vulnerabilidade e risco, estimulando relações humanas e condições ambientais pautadas por princípios da não violência, respeito aos direitos humanos,

em especial nos municípios com o maior número de Crimes violentos Letais Intencionais (CVLI); 2. Na seção E: QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO campo referente ao "Meio de Verificação" substituir "Ficha de Inscrição" por "Relatório técnico do objeto", "Planilha de Beneficiários" e "Relatório fotográfico"; 3. Na seção K: PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS, subitem "2.2.1.6 substituir Monitor de Atividade Esportiva por "Estagiário".

Salvador - BA, 20 de dezembro de 2023.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral

## SECRETARIA DE TURISMO

**Portaria Nº 00733906 de 20 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANA REBELLO VIEIRA LOPES**, matrícula nº 02581830, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 16 de Janeiro de 2024, substituir **ESTEFANIA LINS LOPES MEDEIROS**, matrícula nº 92072662, no cargo Assessor Técnico, do(a) DIR DE QUALIF E SEGMENTOS TURÍSTICOS.

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA

SECRETARIA DE TURISMO



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

**Sede Egba**  
71 3343-2856  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





## LOGÍSTICA



Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3343-2880/2856  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

